

PORTARIA N° 001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **Comissão Especial do Processo seletivo Simplificado**, designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Planejamento, através da Portaria nº 021 de 13.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/09/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna pública a decisão da Comissão acerca do julgamento do Recurso interposto pelo candidato contra o resultado provisório da Análise Curricular publicado no Diário Oficial do Estado de 29/10/2021.

1. RECURSOS IMPROCEDENTES

Julga improcedentes com base no Parecer Técnico:

Número da Inscrição	Nome do Candidato	CPF
833107	Luís Cláudio Teles Miranda	871688635-68
831538	Simone Sena Teixeira Santana	354314825-72

Salvador-BA, 11 de novembro de 2021.

Ricardo Azevedo Duarte

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado